



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 326 DE 08 DE JUNHO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **GILMAR JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2024 a 12/04/2025, contando a partir do dia 21/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 05/08/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 08 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal